



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 157/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES
EXTERNOS PARA ATENDER O PROJETO CAPACITA SUL DE MINAS

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Três Corações, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a **2ª Retificação ao Processo Seletivo nº 155-2025**, fazendo conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - DO PROCEDIMENTO DE FLUXO CONTÍNUO DO PRESENTE EDITAL

O presente edital de seleção possui procedimento especial de fluxo contínuo considerando a peculiaridade do projeto e a necessidade de preenchimento imediato de vagas.

Para os fins do exposto, o fluxo contínuo terá o seguinte procedimento:

- Os candidatos inscritos observarão o cronograma previsto no edital, sendo que as inscrições observarão o período nele estipulado, porém, os resultados serão parciais, finalizando de forma mensal. Ou seja, haverá 8(oito) resultados parciais, sendo:

Resultados parciais	Data do resultado	Período de inscrição
1º	30/09/2025	candidatos inscritos entre 23/09/2025 a 29/09/2025
2º	20/10/2025	candidatos inscritos entre 30/09/2025 a 23/10/2025

Os **candidatos desclassificados** em uma parcial (mês), poderá realizar nova inscrição e envio de novos documentos para concorrência no período/mês seguinte, considerando se tratar de edital de fluxo contínuo, desde que observe as regras e o cronograma do edital. Já o candidato **classificado** em resultado parcial anterior, caso se inscreva novamente, **será automaticamente desclassificado no resultado parcial anterior**.

Os **resultados parciais** possuem ordem de preferência na convocação, desta forma, devem ser esgotadas todas as convocações do 1º resultado parcial para a convocação de candidatos do 2º



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

resultado parcial, observando, em todo caso, a ordem de classificação dos candidatos inscritos em cada parcial sucessivamente, de forma a respeitar o direito daquele primeiro classificado em relação aos demais.

LEIA-SE:

ANEXO III - DO PROCEDIMENTO DE FLUXO CONTÍNUO DO PRESENTE EDITAL

O presente edital de seleção possui procedimento especial de fluxo contínuo considerando a peculiaridade do projeto e a necessidade de preenchimento imediato de vagas.

Para os fins do exposto, o fluxo contínuo terá o seguinte procedimento:

- Os candidatos inscritos observarão o cronograma previsto no edital, sendo que as inscrições observarão o período nele estipulado, porém, os resultados serão parciais, finalizando de forma mensal. Ou seja, haverá 8(oito) resultados parciais, sendo:

Resultados parciais	Data do resultado	Período de inscrição
1º	30/09/2025	candidatos inscritos entre 23/09/2025 a 29/09/2025
2º	08/10/2025	candidatos inscritos entre 30/09/2025 a 07/10/2025
3º	20/10/2025	candidatos inscritos entre 08/10/2025 a 23/10/2025

Os **candidatos desclassificados** em uma parcial (mês), poderá realizar nova inscrição e envio de novos documentos para concorrência no período/mês seguinte, considerando se tratar de edital de fluxo contínuo, desde que observe as regras e o cronograma do edital. Já o candidato **classificado** em resultado parcial anterior, caso se inscreva novamente, **será automaticamente desclassificado no resultado parcial anterior**.

Os resultados parciais possuem ordem de preferência na convocação, desta forma, devem ser esgotadas todas as convocações do 1º resultado parcial para a convocação de candidatos do 2º resultado parcial, observando, em todo caso, a ordem de classificação dos candidatos inscritos em cada parcial sucessivamente, de forma a respeitar o direito daquele primeiro classificado em relação



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

aos demais.

PUBLIQUE-SE.

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

COMISSÃO - FADEMA